



8º Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2025 e Janeiro/2026

IG TRANSPORTES LTDA., RODOVIÁRIO JR LTDA. e AL GRAL TRANSPORTES LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001093-36.2025.8.24.0019
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5005523-31.2025.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE
CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO IRMÃOS GRAL**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Grupo Irmãos Gral



03. Informações sobre as recuperandas

Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 20/02/2025:



Todos os endereços estão localizados no Estado de Santa Catarina, com exceção das filiais, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ (IG Transportes LTDA.)**¹: Rodovia SC 480, KM 09, Distrito Marechal Borman - Chapecó/SC (CNPJ: 18.336.426/0001-86)
-  **MATRIZ (Rodoviário JR LTDA):** Avenida Porto Alegre D, nº 663 - Letra E, Apto 01, Centro - Chapecó/SC (CNPJ: 48.974.402/0001-13)
-  **MATRIZ (A.L. Gral Transportes LTDA):** Rua Jose Marcon, nº 119- Letra D, Parque Das Palmeiras – Chapecó/SC (CNPJ: 29.960.827/0001-29)
-  **Filial 01 :** Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 127 - Jardim Campus Elizius - Cuiabá/MT (CNPJ: 18.336.426/0008-52)
-  **Filial 02:** Rodovia Professor Zeferino Vaz, nº 129 – Cascata - Paulinia/SP (CNPJ: 18.336.426/0007-71)
-  **Filial 03:** Rua Joao Lunardelli, nº 2621 - Cidade Industrial - Curitiba/PR (CNPJ: 18.336.426/0004-29)
-  **Filial 04:** Rodovia RS 324, nº 1002 - Parai/RS (CNPJ: 18.336.426/0006-90)

¹ As filiais 01, 02, 03 e 04 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), no que tange aos transportes que partem de tais regiões.

03. Informações sobre as recuperandas

Descrição das Empresas



Razão Social: IG Transportes LTDA.



CNPJ: 18.336.426/0001-86



Sede: Rodovia SC 480, KM 09, Distrito Marechal Borman - Chapecó/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Transportes rodoviários de cargas e produtos perigosos, nacionais, internacionais e municipais.



Capital Social: R\$ 2.800.000,00



Razão Social: Rodoviário JR LTDA.



CNPJ: 48.974.402/0001-13



Sede: Avenida Porto Alegre D, nº 663 - Letra E, Apt 01, Centro - Chapecó/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Transportes rodoviários de produtos perigosos e de cargas municipais, intermunicipais, estaduais, interestaduais e internacionais.



Capital Social: R\$ 20.000,00



Razão Social: A.L. Gral Transportes LTDA



CNPJ: 29.960.827/0001-29



Sede: Rua Jose Marcon, nº 119-d, Parque Das Palmeiras – Chapecó/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Transportes rodoviários de cargas e mudanças municipal, intermunicipal e interestadual.

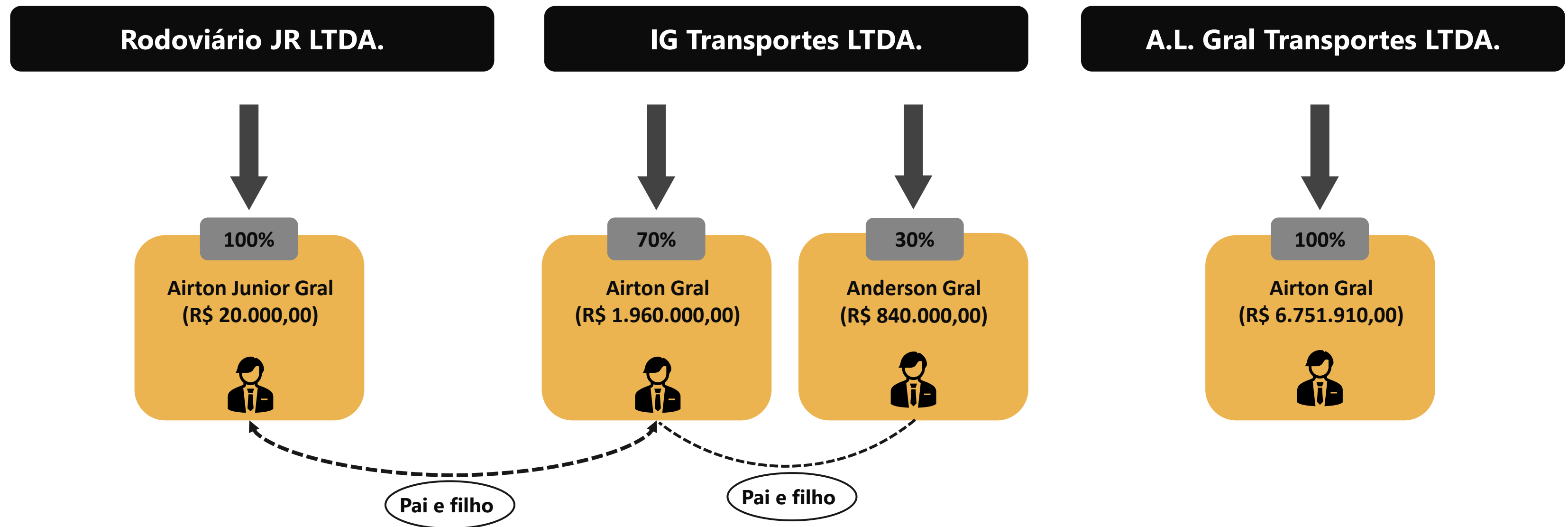


Capital Social: 6.751.910,00

03. Informações sobre as recuperandas

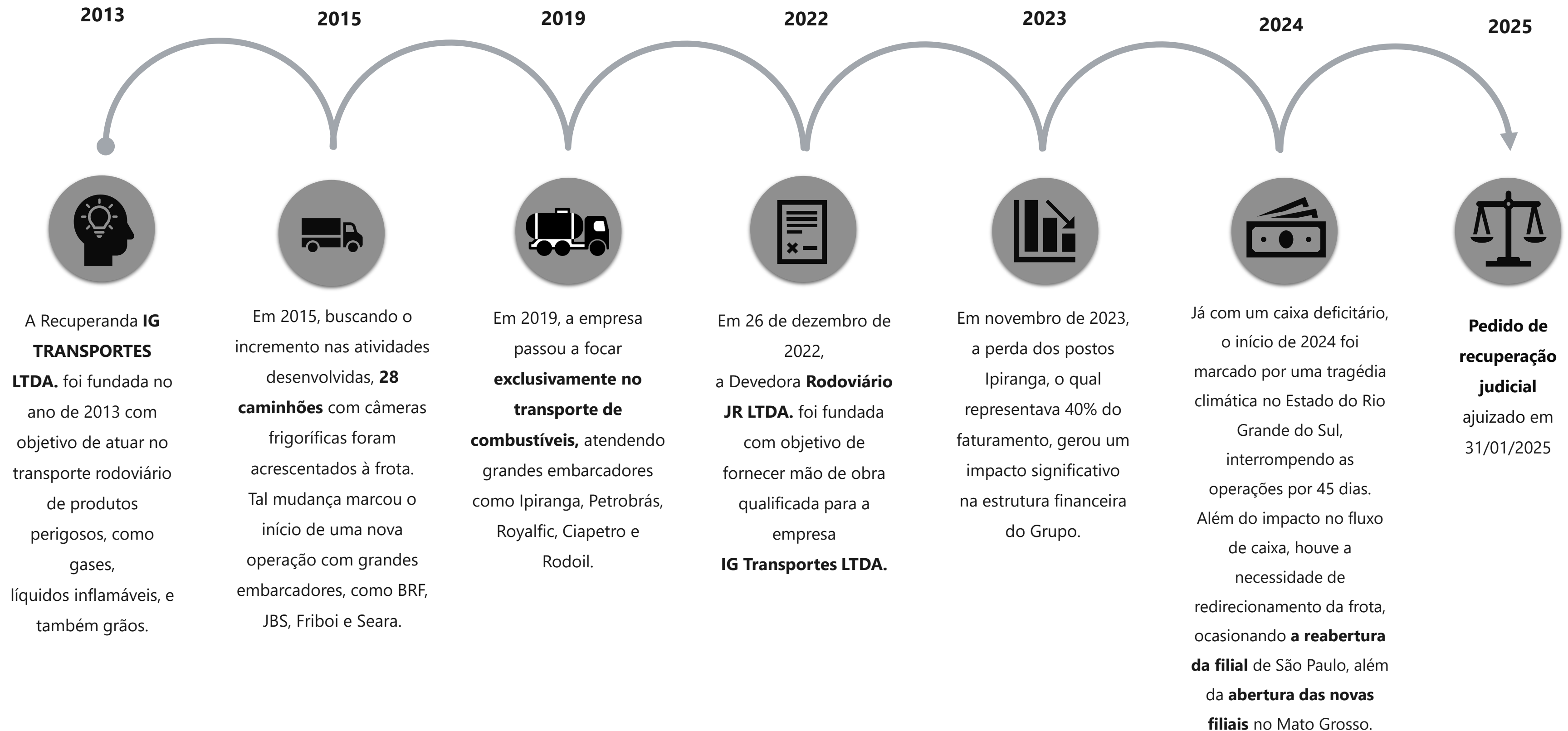
Estruturas Societárias

A seguir, apresenta-se a composição societária das autoras, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO10 e Evento 95 – DOCUMENTACAO12):



03. Informações sobre as recuperandas

Breve Histórico

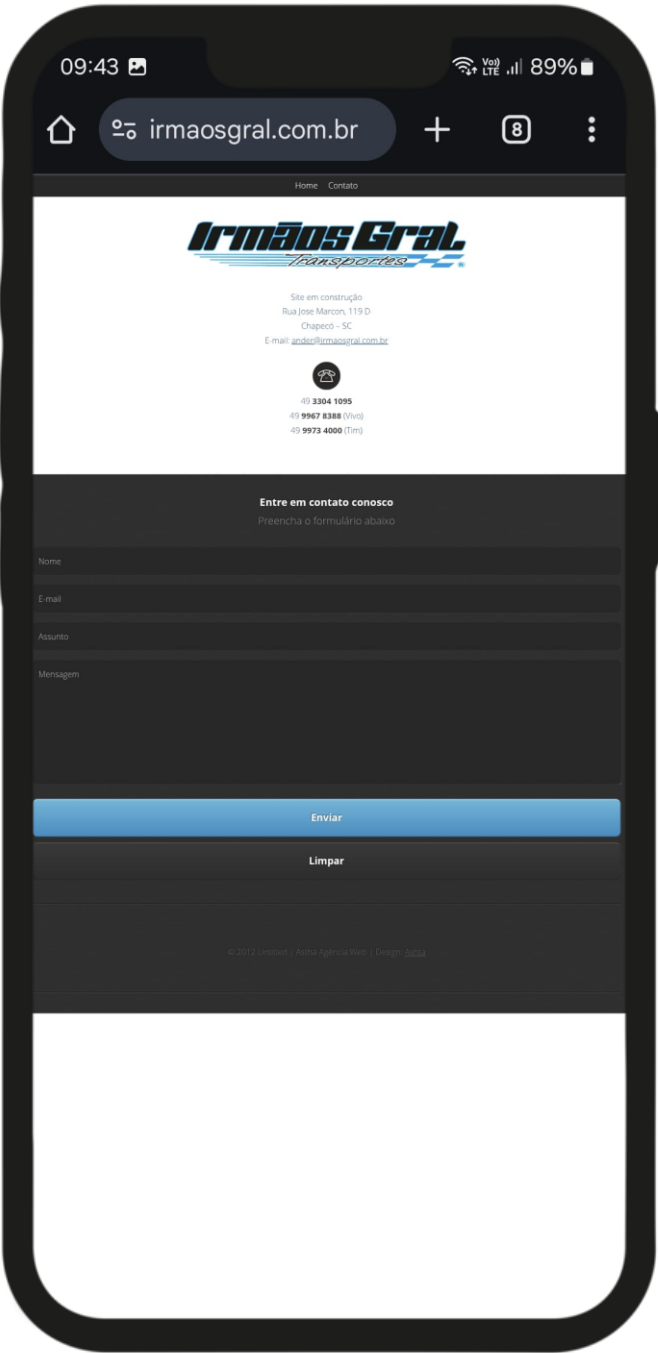


03. Informações sobre as recuperandas

Imagens das redes sociais

No dia 21 de fevereiro de 2025, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença das empresas em redes sociais como Facebook, Instagram etc., conforme imagens a seguir. Destaca-se que apenas a requerente IG TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 18.336.426/0001-86) possui redes sociais.

Site



Instagram



Facebook



03. Informações sobre as Recuperandas

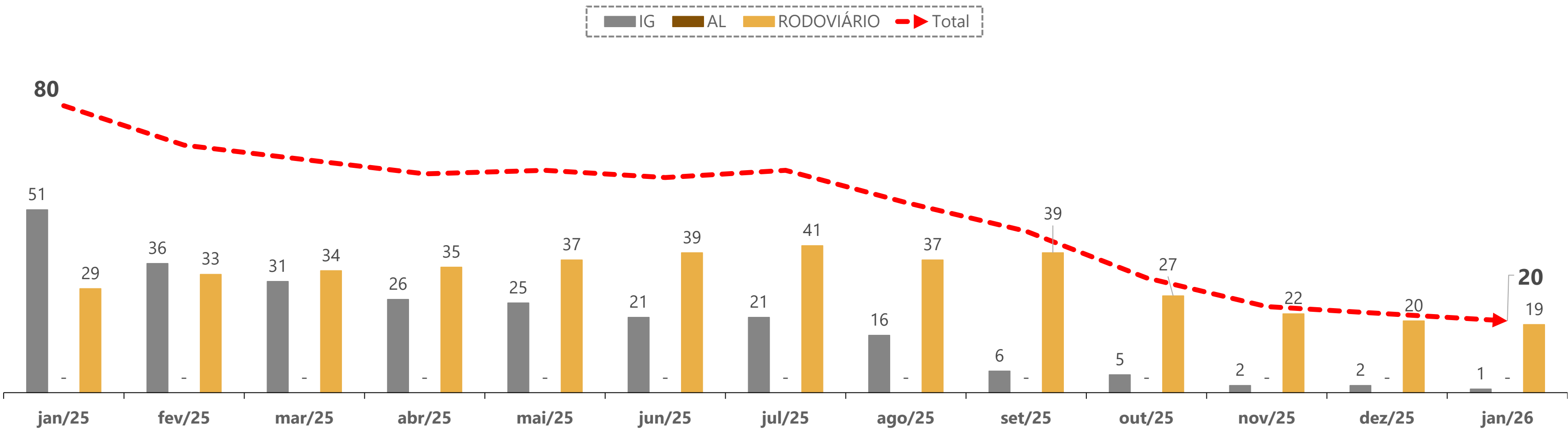
Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em janeiro/2026, **20 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre duas empresas, conforme informações apresentadas no gráfico a seguir. Ressalta-se que a Recuperanda A.L. Gral Transportes LTDA. não encaminhou a documentação referente ao mês de julho/2026. Por outro lado, destaca-se que a empresa não apresenta funcionários, contando apenas com o diretor, Sr. Airton Gral.

A Administração Judicial solicitou, via e-mail, esclarecimentos acerca da expressiva redução no quadro de funcionários ocorrida a partir de agosto/2025. Em resposta, os representantes da empresa informaram que as demissões decorreram da estratégia de reestruturação operacional e financeira do Grupo, resultando na readequação do quadro funcional. Nesse contexto, alguns motoristas foram contratados de forma terceirizada, proporcionando maior flexibilidade operacional nos períodos de baixa sazonalidade.

Adicionalmente, ao questionar o grupo sobre a relação entre as demissões realizadas e a quantidade de veículos atualmente ativos, a empresa esclareceu que as manutenções efetuadas na frota possuem caráter preventivo e, em sua maioria, demandam paradas de curta duração, normalmente de até dois dias. Quanto às oscilações de mercado, foi informado que essas ocorrem quando os veículos permanecem carregados aguardando disponibilidade do cliente para descarga, o que resulta na paralisação temporária dos caminhões, sem geração de novas receitas.

Além disso, a análise dos cinco termos de rescisão contratual e dos comprovantes de pagamento referentes às demissões de agosto/2025 permitiu constatar que os valores rescisórios foram integralmente quitados. Verificou-se, ainda, a transferência de dez funcionários para a empresa Rodoviário JR.

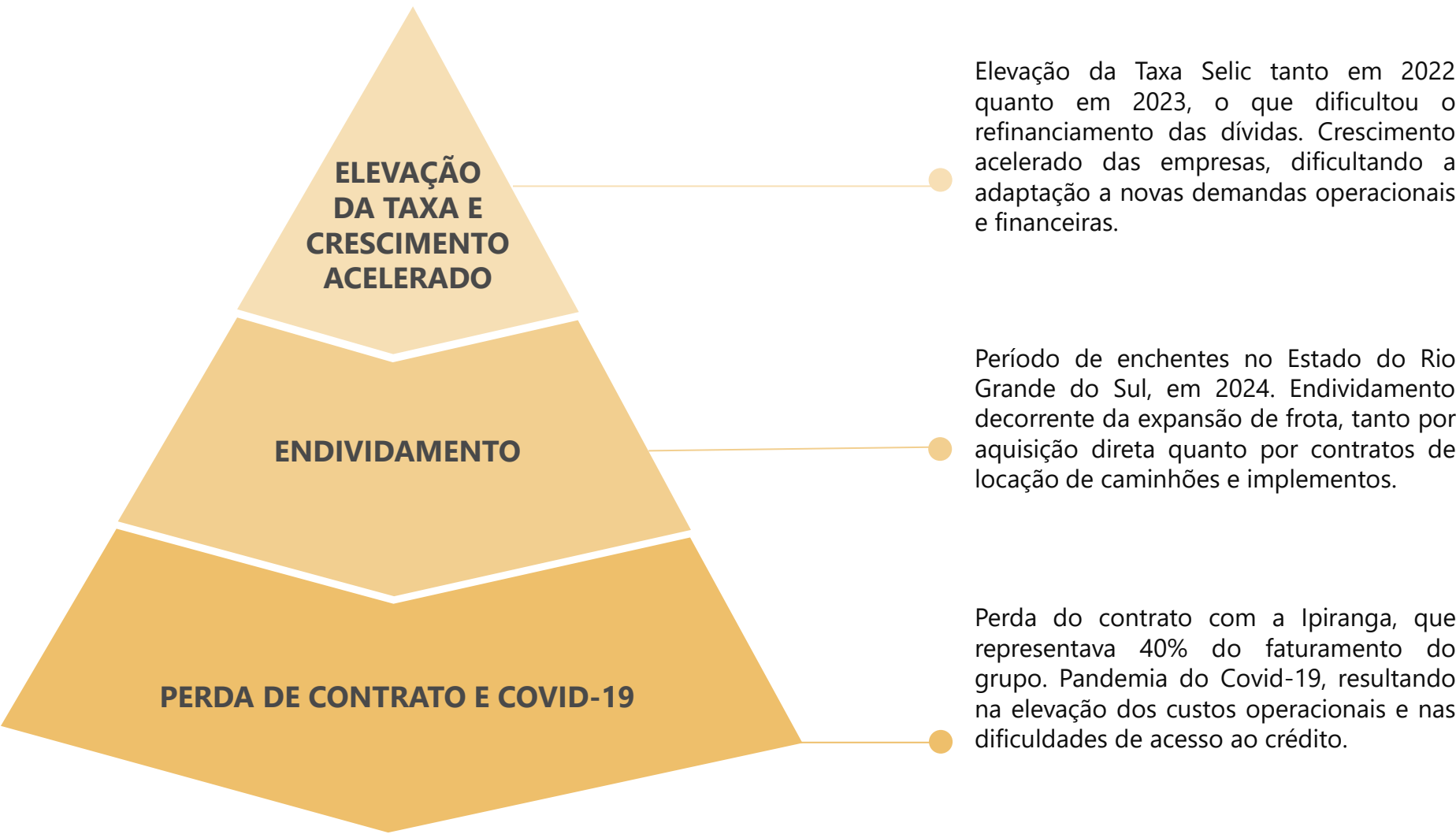


03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **02 de março de 2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, quadro-resumo dos títulos protestados:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
IG TRANSPORTES	1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Belo Horizonte/MG	1	R\$ 502,15
	SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS	Paráí/RS	6	R\$ 119.199,08
	1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	Chapecó/SC	51	R\$ 2.965.097,17
	2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS	Chapecó/SC	61	R\$ 804.946,46
	TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	Jacupiranga/SP	1	R\$ 26.750,25
A.L. GRAL TRANSPORTES	TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	Jundiaí/SP	1	R\$ 1.696,61
	1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	Chapecó	3	R\$ 33.880,52
	2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS	Chapecó	2	R\$ 9.371,67
TOTAL			126	R\$ 3.961.443,91

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo referente à relação de ações judiciais das autoras, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16).

Natureza	Número de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 43.275,97
Ação Indenizatória	1	R\$ 20.000,00
Execução Fiscal Estadual	1	R\$ 0,00
Indenização por Danos Materiais	1	R\$ 0,00
Reclamatória Trabalhista	13	R\$ 2.691.720,11
Total	17	R\$ 2.754.996,08

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 16 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, registra-se que, até a data de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando os balancetes dos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026, verifica-se que não houve o registro de novas aquisições nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Contudo, além das depreciações contabilizadas no período, especificamente em janeiro/2026, observou-se uma redução de R\$ 203 mil na subconta "Frota – Carretas" da Recuperanda IG Transportes LTDA. **Tal movimentação foi objeto de questionamento em 02/03/2026, via e-mail, aos representantes do Grupo e será objeto de análise no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

Além disso, identificou-se, na conta de **Ativo Imobilizado em Andamento** da Recuperanda IG Transportes LTDA., movimentações que resultaram em uma redução de R\$ 76 mil, distribuída entre os saldos de consórcios junto ao Banco Bradesco e à Caixa Econômica Federal.



03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada no dia 11/02/2026

Visita virtual realizada pela Administração Judicial em 11/02/2026:

Inicialmente, cumpre registrar que a Dra. Mayara informou ao representante da Administração Judicial que solicitariam a prorrogação do *stay period* até a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, na decisão do Evento 432, o Juízo reconheceu que o *stay period*, iniciado em 26/02/2025 e já prorrogado uma vez, havia expirado em 21/02/2026. Contudo, considerando a atuação diligente das recuperandas e a iminência da Assembleia-Geral de Credores, entendeu ser necessária e proporcional a prorrogação excepcional do prazo, para evitar que execuções individuais prejudiquem a análise e eventual aprovação do plano.

a) O quadro de funcionários das empresas sofreu alguma variação no período?

R.: Conforme relatado pelos representantes do Grupo, o mês de dezembro/2025 tende a registrar a saída de alguns motoristas, sendo que parte deles é posteriormente recontratada na modalidade MEI. Esclareceram que, em termos gerais, não houve impacto relevante, embora se verificasse variação no quadro de colaboradores nos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026.

b) A atividade empresarial sofreu algum impacto recente?

R.: O mês de dezembro/2025 apresentou leve redução no volume de atividades, tendo em vista que o grupo realiza o transporte de combustível das usinas aos consumidores e que algumas usinas interrompem suas operações nesse período. Trata-se de situação sazonal, que deverá refletir no faturamento, com possível redução entre 10% e 15%, ainda assim em patamar melhor do que o inicialmente projetado.

c) O grupo vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

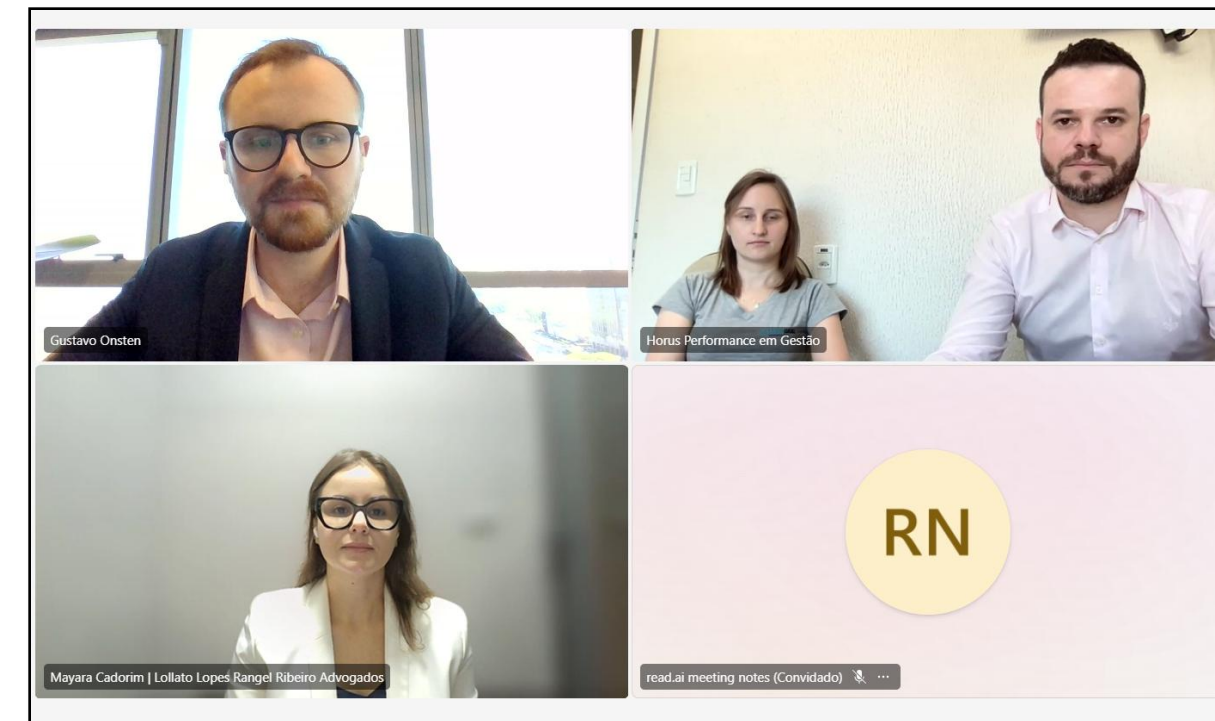
R.: Foi esclarecido que os tributos estão sendo recolhidos regularmente. Ademais, a Dra. Mayara destacou que o grupo vem buscando a regularização tributária.

d) O salário dos colaboradores foi adimplido?

R.: Informou-se que os salários dos colaboradores foram devidamente pagos.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: De acordo com as informações prestadas, os fornecedores estão sendo pagos regularmente, sendo possível manter os compromissos em dia.



Reunião realizada entre o representante da Administração Judicial, Dr. Gustavo, e os representantes do Grupo, Sr. Eduardo e Dra. Mayara.

04. Estrutura do Passivo

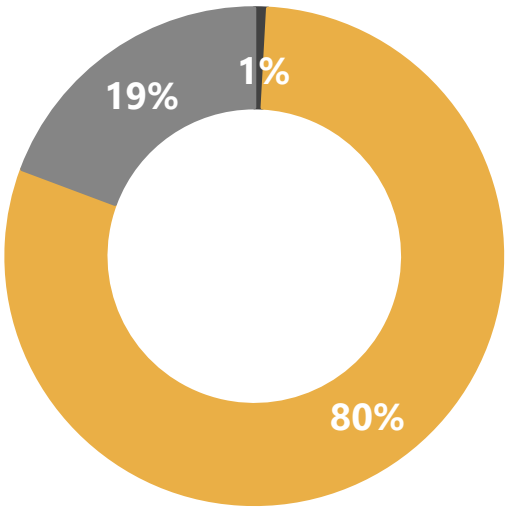
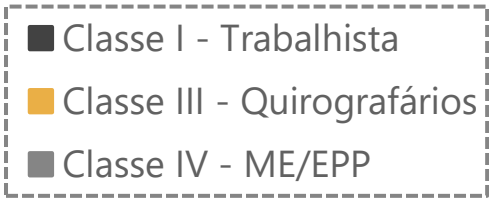
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, § 2º, LRF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 7.686.957,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 18.733,67	R\$ 67.733,67	9	12%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.211.805,00	R\$ 6.136.262,25	30	41%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 1.482.961,77	R\$ 1.482.961,77	35	47%
TOTAL	R\$ 7.713.500,44	R\$ 7.686.957,69	74	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **80% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE
Classe III - Quirografários	ADDIANTE S.A	R\$ 1.179.974,16	15%
Classe III - Quirografários	VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A	R\$ 1.120.225,30	15%
Classe III - Quirografários	ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 874.272,11	11%
Classe III - Quirografários	TRANSPARATI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 715.000,00	9%
Classe III - Quirografários	TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA	R\$ 562.052,38	7%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 3.235.433,74	42%
TOTAL		R\$ 7.686.957,69	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, destaca-se que o total do passivo extraconcursal apontado perfaz, atualmente, o montante de R\$ 22,8 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo das informações dispostas no processo (Evento 13 – DOCUMENTACAO7):

Empresa	Credor	Natureza do Crédito	Qtde de Contratos	Valor
	BANCO BRADESCO S/A		2	R\$ 1.926.225,02
	BANCO CNH INDUTRIAL CAPITAL S/A		7	R\$ 5.290.352,99
IG TRANSPORTES LTDA	BANCO PACCAR S/A	Contrato Mútuo	1	R\$ 1.275.274,60
	TRANSPOCRED		2	R\$ 4.889.816,01
	SICOOB/TRANSCRED		1	R\$ 1.564.024,81
	SCANIA BANCO S/A		5	R\$ 7.266.593,97
RODOVIÁRIO JR LTDA	BANCO BRADESCO S/A	Contrato Mútuo	1	R\$ 593.220,00
Total				R\$ 22.805.507,40

Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, a documentação anexada aos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO17) evidenciou um saldo devedor de R\$ 9,1 milhões, conforme tabela abaixo. Ademais, destaca-se que as recuperandas apresentaram Certidões Negativas de Débitos Tributários com relação aos seguintes municípios: Chapecó/SC, Paulínia/SP, Cuiabá/MT, Curitiba/PR e Paráí/RS.

Empresa	Tributos	Valor
IG TRANSPORTES LTDA	FEDERAL	R\$ 8.428.422,69
	ESTADUAL	R\$ 176.541,94
RODOVIÁRIO JR LTDA	FEDERAL	R\$ 518.229,96
Total		R\$ 9.123.194,59

Cabe salientar que os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes do mês de janeiro/2026 das três recuperandas somaram a quantia total de, aproximadamente, R\$ 8,6 milhões.

Por fim, conforme consulta realizada no dia 02 de março de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), constam valores inscritos em Dívida Ativa apenas em nome da devedora Al Gral Transportes, conforme quadro abaixo:

Tributos	Valor
Tributário - Demais débitos	R\$ 497.228,71
Tributário - Previdenciário	R\$ 4.353,41
Total	R\$ 501.582,12

05. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



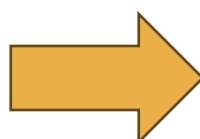
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas IG TRANSPORTES LTDA., RODOVIÁRIO JR LTDA. e AL GRAL TRANSPORTES LTDA.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Irmãos Gral - Ativo



As informações contábeis do **Grupo Irmãos Gral**, no que concerne aos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026, foram disponibilizadas pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das três devedoras foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

	jan/2026	AV	AH	dez/2025
Ativo Circulante	13.041.486	23%	4%	12.588.785
Disponibilidades	2.029.419	4%	23%	1.647.436
Clientes	4.014.539	7%	10%	3.641.963
Adiantamentos	632.281	1%	1%	627.282
Créditos a Funcionários	1.356	0%	-87%	10.197
Impostos a Recuperar	4.831.756	8%	-4%	5.029.771
Créditos com pessoas ligadas	607.136	1%	0%	607.136
Estoques	925.000	2%	-10%	1.025.000
Ativo Não Circulante	44.081.042	77%	-2%	44.858.453
Adiantamentos a Terceiros	668.810	1%	0%	668.810
Impostos a Recuperar	1.724.767	3%	-4%	1.793.131
Tributos Diferidos	4.885.735	9%	0%	4.885.735
Depósitos Judiciais	595.831	1%	0%	595.831
Investimentos	224.363	0%	0%	223.878
Imobilizado	29.653.391	52%	-2%	30.384.589
Títulos a Receber	85.000	0%	0%	85.000
Créditos com pessoas ligadas	6.243.146	11%	0%	6.221.479
Total do Ativo	57.122.528	100%	-1%	57.447.238

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2025 e janeiro/2026.

Inicialmente, entre os meses de dezembro/2025 e janeiro/2026, nota-se que o **Ativo Total** das Devedoras apresentou uma redução de 1%, equivalente a R\$ 324 mil, atingindo o menor saldo registrado desde janeiro/2025.

No âmbito do **Ativo Circulante**, verificou-se que, entre dezembro/2025 e janeiro/2026, a conta de **Disponibilidades** apresentou aumento de 23%. Tal oscilação decorreu, principalmente, das variações nos saldos de aplicações financeiras mantidas junto ao Banco Santander, registrados no balancete da Devedora IG Transportes.

Nota-se que, a segunda maior adição, considerando as movimentações do período, vinculou-se ao aumento de 10% na conta **Clientes**, representando um acréscimo de R\$ 372 mil. Verifica-se, na documentação contábil, que a principal oscilação ocorreu nos saldos junto à Royal FIC Distribuidora.

Paralelamente, constatou-se uma oscilação na conta de **Adiantamentos**: adição de 1%. Todavia, ressalta-se que a rubrica encontra-se registrada de forma sintética, o que impossibilitou a identificação detalhada da sua composição. Dessa forma, foi possível apenas verificar que os valores registrados corresponderam às antecipações concedidas a fornecedores, sem maiores informações quanto à sua natureza ou individualização.

A conta **Estoques** sofreu uma queda de 10% no período em análise. Nota-se que a referida conta é composta por saldos da AL Gral e da IG Transportes, com os montantes de R\$ 865 mil e R\$ 60mil, respectivamente.

No período analisado, os saldos de **Impostos a Recuperar** apresentaram uma diminuição de 4%, tanto no Ativo Circulante quanto no Ativo Não Circulante. Verifica-se que as movimentações registradas corresponderam às quantias de ICMS e PIS/COFINS, além de créditos judiciais.

No que tange aos saldos das rubricas do Ativo Não Circulante, ressalta-se que as movimentações registradas no grupo do **Ativo Imobilizado** das Devedoras foram abordadas na página 13 deste relatório.

Por fim, destaca-se que as demais contas do Ativo - considerando a representatividade de cada saldo - não apresentaram variações significativas no período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Irmãos Gral - Passivo



Os dados contábeis do **Grupo Irmãos Gral**, no que concerne aos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026, foram disponibilizados pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das três devedoras foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

	jan/2026	AV	AH	dez/2025
Passivo Circulante	13.411.724	24%	-1%	13.571.511
Empréstimos e Financiamentos	5.764.109	10%	0%	5.780.840
Fornecedores	2.130.111	4%	8%	1.980.848
Obrigações Tributárias	1.661.020	3%	1%	1.644.104
Obrigações Trabalhistas	741.560	1%	6%	696.650
Consórcios a Pagar	1.713.089	3%	-5%	1.806.669
Adiantamentos de Clientes	524.941	1%	-33%	784.941
Outras Obrigações	269.758	0%	0%	270.323
Créditos com Pessoas Ligadas	607.136	1%	0%	607.136
Passivo Não Circulante	43.093.161	76%	-1%	43.403.492
Empréstimos e Financiamentos	23.491.772	41%	0%	23.562.724
Parcelamentos Tributários	6.959.315	12%	-1%	7.036.822
Outras Obrigações	2.514.664	4%	0%	2.514.664
Tributos Diferidos	1.417.222	2%	0%	1.417.222
Consórcios a Pagar	1.183.020	2%	-11%	1.335.870
Fornecedores a Longo Prazo	90.210	0%	-9%	99.231
Credores da Recuperação	7.436.958	13%	0%	7.436.958
Patrimônio Líquido	473.915	1%	0%	472.235
Passivo e Patrimônio Líquido	56.978.800	100%	-1%	57.447.238

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2025 e janeiro/2026.

No que tange às dívidas das Recuperandas, nota-se que, entre dezembro/2025 e janeiro/2026, o **Passivo Total** das Devedoras caiu apenas 0,82%: R\$ 468 mil.

Outro ponto relevante refere-se à conta de **Fornecedores**, que no período entre dezembro/2025 e janeiro/2026, registrou um aumento de 8%. Analisando o balancete da Recuperanda IG Transportes LTDA, identificou-se o registro do montante de R\$ 2.125.210,37, evidenciando que os saldos registrados nos balancetes das outras Devedoras é inexpressivo.

A rubrica **Obrigações Trabalhistas** registrou acréscimo de 6%, decorrente de valores adicionados no balancete da Rodoviário JR LTDA., relacionados às provisões trabalhistas, bem como aos encargos de FGTS e INSS.

Ainda, observa-se que as **Obrigações Tributárias** apresentaram aumento de apenas 1%. Tal oscilação decorreu, majoritariamente, do balancete da Devedora Rodoviário JR LTDA., onde houve o registro de um acréscimo de R\$ 10 mil, distribuído entre os valores contabilizados como IR, ISS e PIS.

Por outro lado, observa-se que a conta de **Adiantamentos de Clientes** apresentou redução de 33% no período analisado. A principal variação decorreu de três lançamentos, referentes à compensação de adiantamentos com vendas realizadas pela Devedora IG Transportes LTDA.

No âmbito do Passivo Não Circulante, verifica-se que a conta **Credores da Recuperação Judicial**, incluída nas rubricas contábeis em setembro/2025, não apresentou movimentações entre setembro/2025 e janeiro/2026, mantendo um saldo de R\$ 7,4 milhões.

A rubrica **Consórcios a Pagar** registrou redução de 11%. Tal rubrica consta exclusivamente no balancete da Recuperanda IG Transportes LTDA., sendo composta por contratos de consórcio firmados junto ao Banco Bradesco e à Caixa Econômica Federal.

Em relação à conta de **Parcelamentos Tributários**, verificou-se uma redução de 1%. A análise do balancete da Recuperanda IG Transportes LTDA. evidenciou a existência de nove subcontas vinculadas a parcelamentos fiscais, todas com diminuição nos saldos na documentação contábil apresentada para janeiro/2026.

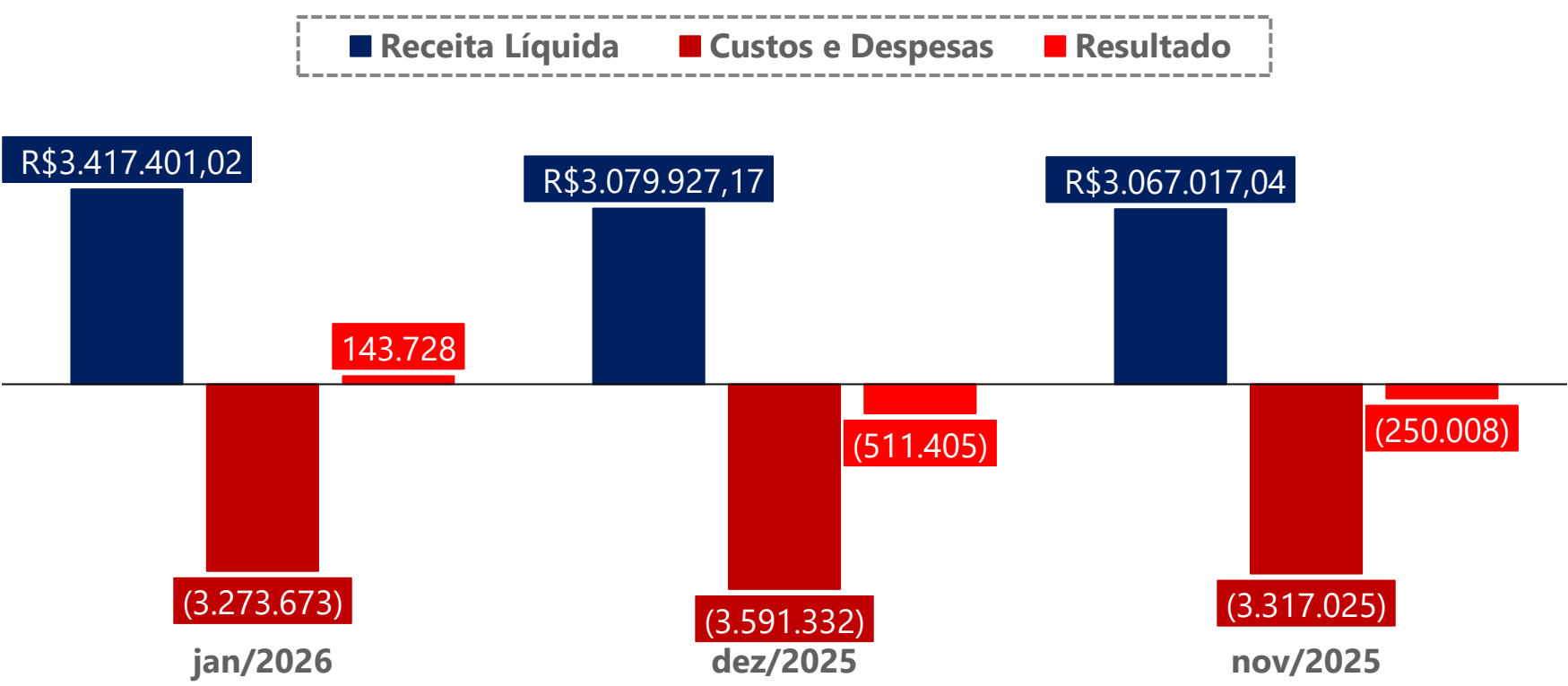
Por fim, os balancetes de dezembro/2025 demonstraram o reconhecimento de um prejuízo total de R\$ 4,5 milhões no **Patrimônio Líquido**, relativo ao exercício de 2025, sendo R\$ 2,9 milhões apurados pela IG Transportes LTDA., R\$ 681 mil pela Rodoviário JR LTDA. e R\$ 845 mil pela AL Gral.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Irmãos Gral



	jan/2026	AH	dez/2025
(+) Faturamento Bruto	4.312.183	11%	3.880.939
(-) Deduções da Receita	(894.782)	12%	(801.012)
(=) Receita Líquida	3.417.401	11%	3.079.927
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(2.949.563)	-7%	(3.156.769)
(-) Despesas Operacionais	(281.969)	-1%	(283.997)
(+) Outras receitas e despesas	33	0%	0
(=) Resultado Operacional	185.902	-152%	(360.839)
(+/-) Resultado Financeiro	(42.173)	-72%	(150.566)
(=) Resultado do Exercício	143.728	-128%	(511.405)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2025 e janeiro/2026.

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas Devedoras no período compreendido entre **dezembro/2025 e janeiro/2026** (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os dados correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das empresas do Grupo Irmãos Gral. Os dados foram apresentados de forma unificada, tendo em vista que as atividades operacionais das Recuperandas são desempenhadas de maneira conjunta.

Inicialmente, verifica-se que o **faturamento** apresentou acréscimo de 11% entre dezembro/2025 e janeiro/2026, onde a Devedora IG Transportes LTDA. registro uma receita de R\$ 3,9 milhões. No período, as **Deduções da Receita** apresentaram elevação de 12%. Com base nos documentos contábeis remetidos à Administração Judicial, constatou-se que o faturamento mais expressivo foi apurado em outubro/2025, quando atingiu o montante de R\$ 4,7 milhões.

Ainda, houve uma redução de 7% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, oriunda de retrações em diversas subcontas como: combustíveis, lubrificantes e pedágios. No mesmo período, as **Despesas Operacionais** apresentaram queda de apenas 1%. Os principais dispêndios relacionaram-se às despesas com serviços de terceiros e despesas judiciais, conforme registrado no balancete da empresa IG Transportes LTDA, responsável pela maior parte da variação.

Em janeiro/2026, o **custo operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 96% da Receita Líquida auferida. Ademais, o **Resultado Financeiro** apresentou saldo negativo de R\$ 42 mil. A variação observada entre os meses de dezembro/2025 e janeiro/2026 corresponde, principalmente, ao reconhecimento de despesas financeiras, com destaque para os montantes de juros e de taxas de consórcios.

Por fim, a conjuntura descrita nos parágrafos anteriores resultou em um **Lucro Contábil** de R\$ 143 mil no mês de janeiro/2025. Além disso, nota-se que, entre janeiro e dezembro/2025, foi contabilizado um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 4,5 milhões, correspondente ao resultado consolidado das três Devedoras.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

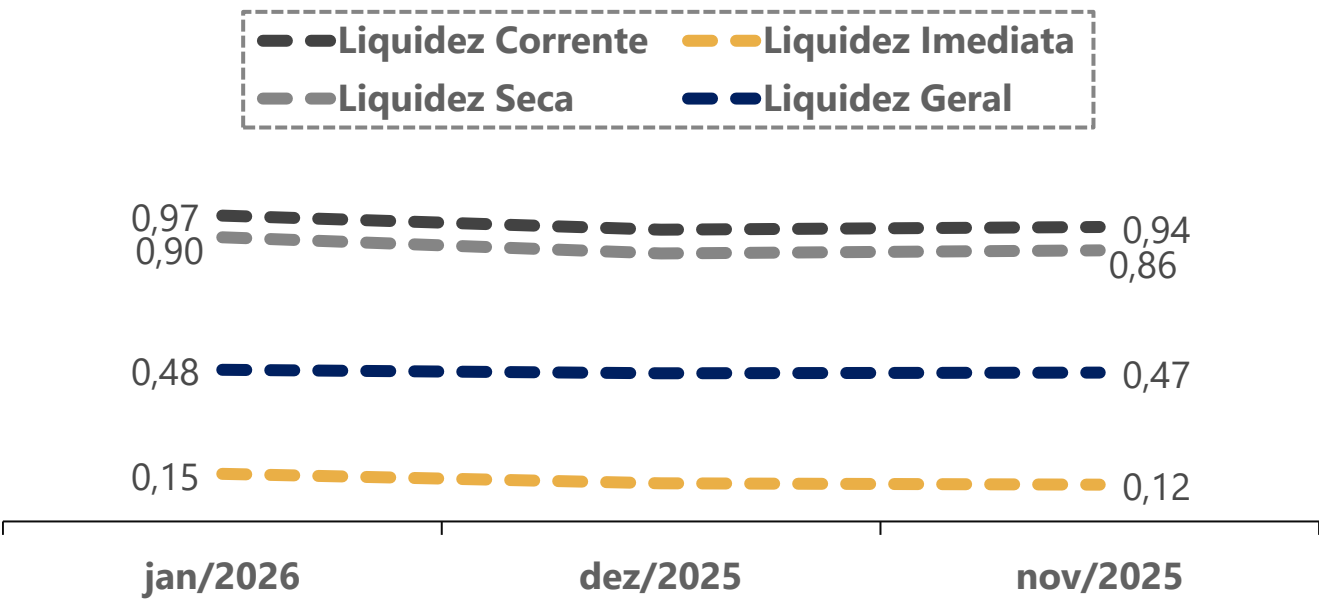
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira, da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

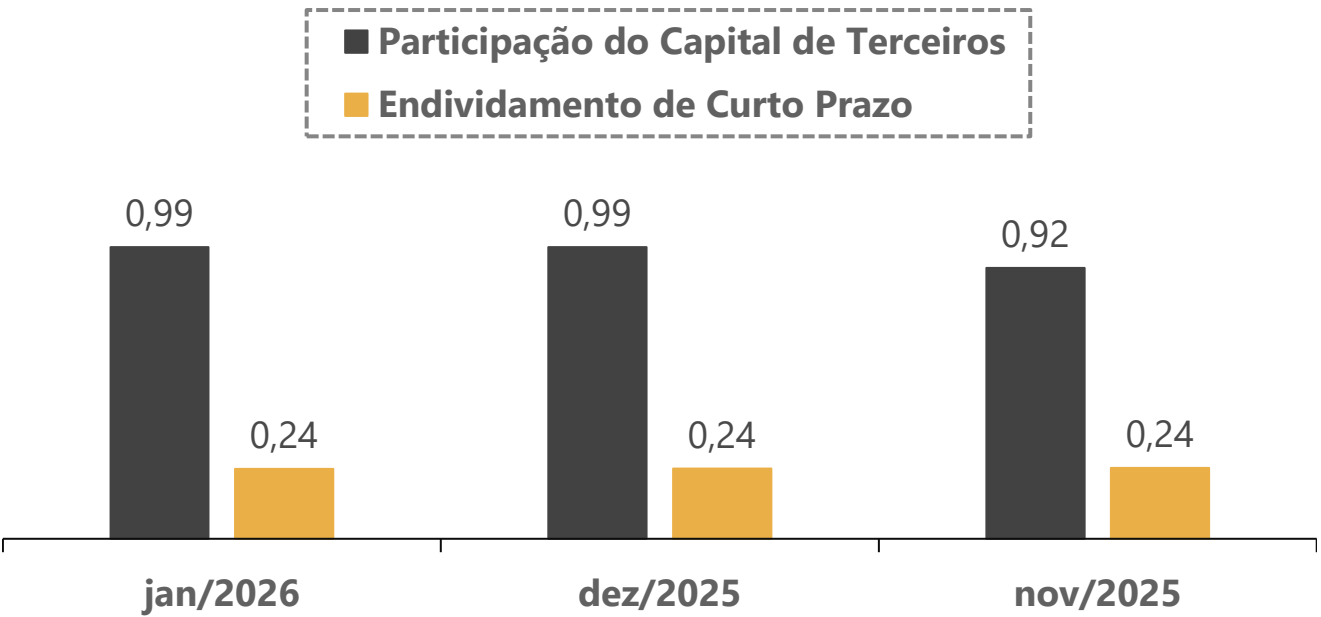
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

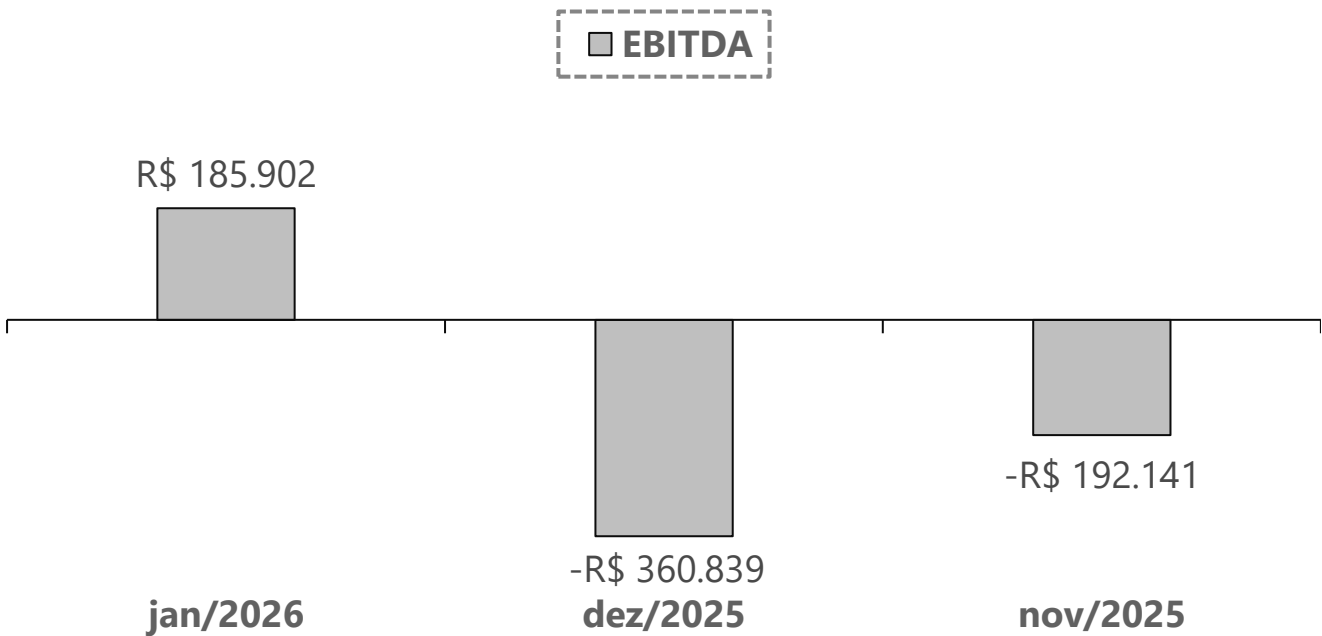
Índices de Liquidez



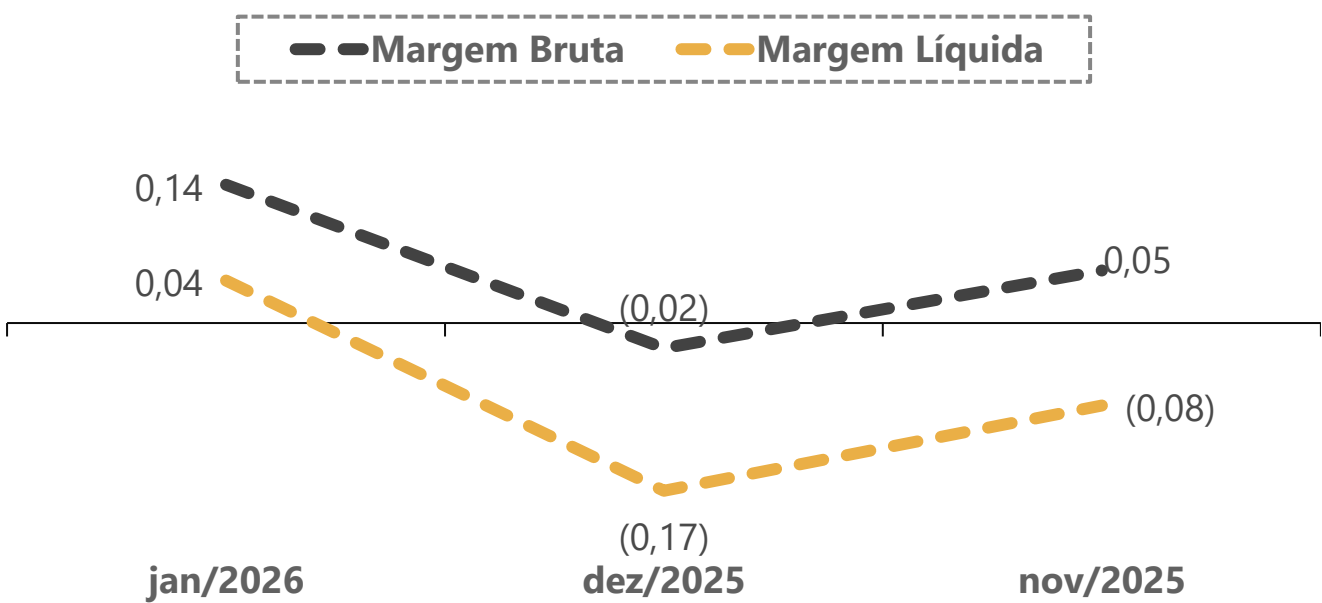
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas em 23/06/2025 (Evento 251).

Ressalta-se que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi apreciado pelos credores. Atualmente, aguarda-se a realização da Assembleia-Geral de Credores (AGC), a qual, em 1ª convocação, não foi instalada em razão da ausência de quórum, sendo a 2ª convocação prevista para o dia 17/03/2026.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Limitado em até 150 salários-mínimos	Não há	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	50%	Em até 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial
	Exceder 150 salários-mínimos	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	85%	Em 20 parcelas semestrais, no mês subsequente ao término do período de carência.	TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial
GARANTIA REAL	-	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	85%	Em 20 parcelas semestrais, no mês subsequente ao término do período de carência.	TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial
QUIROGRÁFARIO	-	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	85%	Em 20 parcelas semestrais, no mês subsequente ao término do período de carência.	TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial
ME / EPP	-	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	85%	Em 20 parcelas semestrais, no mês subsequente ao término do período de carência.	TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 8º relatório de atividades das Recuperandas, referente aos meses de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 11 de março de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeções *in loco* realizadas na sede das Recuperandas em 24/02/2026



01. IG Transportes LTDA. – Fachada



02. IG Transportes LTDA. – Setor Administrativo



03. IG Transportes LTDA – Setor Administrativo



04. IG Transportes LTDA. – Caminhão em manutenção.



05. IG Transportes LTDA. – Setor de Manutenção



06. IG Transportes LTDA. – Setor de Manutenção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br